

MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de MARIA APARECIDA PEDROSA, CPF nº3.035.016-**, do município de OLIVEIRA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 20/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, CNPJ 20.305.447/0001-86, do município de BARROSO/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 50 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 20/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ANA CLAUDIA DE FATIMA MENDES **, CNPJ 35.822.032/0001-57, do município de UBERLÂNDIA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 20/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SERVOR LTDA, CNPJ 04.202.712/0001-44, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 50 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 20/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de ELISANGELA DE SÁ MORAIS, CPF nº6.378.126-**, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 20/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de RAQUEL TORRES GOMES, CPF nº7.764.496-**, do município de ALMENARA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 20/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de LEONARDO VASCONCELOS MORAES GONÇALVES, CPF nº5.924.207-**, do município de ITAUNA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 20/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

30 cm -20 1955351 - 1

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Edital nº 19/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2020, ART. 160 DO CTN; ART. 39 §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964; ART. 2º § 5º DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980; ART. 2.028 DO CÓDIGO CIVIL. ART. 226 DA LEI 6.763/1975. Notificado: JANE KENIA PEREIRA SANTOS. Período: Fevereiro/2019 a Janeiro/2021. Valor apurado: R\$ 21.453,52 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O IPSEMG, por meio do presente edital, notifica JANE KENIA PEREIRA SANTOS, por se encontrar em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade referente ao não recolhimento de Contribuição Previdenciária durante período de licença, relativo ao período informado, e não restituído até a presente data ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais

- FFP/MG. O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente em conformidade com o que dispõe o art. 226 da Lei n.º 6.763/75 do Estado de Minas Gerais, que determina a adoção dos mesmos critérios utilizados na correção dos débitos fiscais federais, conforme planilha de memória de cálculo à disposição do interessado no Departamento de Arrecadação - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais. Fica, portanto, V.S.º, notificado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do valor em favor do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP/MG, por meio de DAE - Documento de Arrecadação Estadual visado pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, está deverá ser endereçada à Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG, com menção ao Edital nº 19/2024, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais - 4º Andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-901 ou encaminhada ao e-mail: dearc@ipsemg.mg.gov.br. A falta do pagamento, do parcelamento ou da impugnação no prazo citado, bem como a decisão denegatória de recurso em instância final, importará no encaminhamento do crédito para inscrição em dívida ativa, conforme determinam as normas vigentes. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial.

Áurea Vieira Gomes de Alcântara
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

9 cm -20 1955249 - 1

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Edital nº 17/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2020, ART. 160 DO CTN; ART. 39 §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964; ART. 2º § 5º DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980; ART. 2.028 DO CÓDIGO CIVIL. ART. 226 DA LEI 6.763/1975. Notificado: JURANDY TEIXEIRA TRINDADE. Período: Janeiro/2008 a Abril/2010 e Junho/2010 a Outubro/2011. Valor apurado: R\$ 11.513,78 (onze mil quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos). O IPSEMG, por meio do presente edital, notifica JURANDY TEIXEIRA TRINDADE, por se encontrar em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade referente ao não recolhimento de Contribuição Previdenciária durante período de licença, relativo ao período informado, e não restituído até a presente data ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP/MG. O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente em conformidade com o que dispõe o art. 226 da Lei n.º 6.763/75 do Estado de Minas Gerais, que determina a adoção dos mesmos critérios utilizados na correção dos débitos fiscais federais, conforme planilha de memória de cálculo à disposição do interessado no Departamento de Arrecadação - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais. Fica, portanto, V.S.º, notificado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do valor em favor do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP/MG, por meio de DAE - Documento de Arrecadação Estadual visado pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, está deverá ser endereçada à Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG, com menção ao Edital nº 17/2024, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais - 4º Andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-901 ou encaminhada ao e-mail: dearc@ipsemg.mg.gov.br. A falta do pagamento, do parcelamento ou da impugnação no prazo citado, bem como a decisão denegatória de recurso em instância final, importará no encaminhamento do crédito para inscrição em dívida ativa, conforme determinam as normas vigentes. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial.

Áurea Vieira Gomes de Alcântara
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças.

9 cm -20 1955253 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Procedimento Licitatório nº 004/2024 – Processo Portal de Compras Nº 007/2024 – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza (pulverizador, flange, disco para enceradeira, pano multiuso). Empresas Adjudicatárias: Empreendimento Comercial SAARA Ltda. (CNPJ: 00.944.944/0001-17): Lote 02, valor global: R\$ 24.706,52 e BRASIL Distribuidora de Embalagens Ltda. (CNPJ: 29.534.570/0001-43) Lote 05 valor global: R\$ 39.366,63; Lote 06 valor global: R\$ 13.120,47; Lote 07 valor global: R\$65.962,68; Lote 08 valor global: R\$21.987,56; Lote 09 valor global: R\$50.260,98; Lote 10 valor global: R\$16.751,94; Lote 11 valor global: R\$60.745,86 e Lote 12 valor global: R\$20.248,62. Lotes 01 e 04: Fracassados. Lote 03: Deserto.

3 cm -20 1955617 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 018/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 31de março de 2025. Assinatura: 20/06/2024. Signatários: Fabio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Pedro Bruno Barros de Souza (SecretáriodeEstado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

2 cm -20 1955723 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5350/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0010755/2023-25. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de São José da Barra. Objeto: 1 (uma) Bomba costal motorizada. Valor total da doação: R\$ 2.209,14. Data de Assinatura: 20/06/2024.

Termo de Doação Eletrônico Nº 5349/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0103734/2023-49. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Delta. Objeto: 1 (uma) Bomba costal motorizada. Valor total da doação: R\$ 1.537,09. Data de Assinatura: 20/06/2024. Termo de Doação Eletrônico Nº 5298/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0056883/2024-46. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Capitão Andrade. Objeto: 1 (uma) Bomba costal motorizada. Valor total da doação: R\$ 2.209,14. Data de Assinatura: 20/06/2024.

4 cm -20 1955699 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR DVMC.SVS.N.

16/2024 - 1320.01.0059011/2024-14
Considerando o disposto nas Portarias SVS/MS 344/1998 e Portaria SVS/MS 06/1999, suspendemos o aviewamento das Notificações de Receita A de numeração 039650 até 040150, emitidas pelo profissional N.M.A.A ou instituição Pegasus Editora Gráfica Ltda. R. Tapira, 1002, Renascença, Belo Horizonte/MG, com suspeita de falsificação, considerando o Boletim de Ocorrência número 2024-018628121-001, emitido em 23/04/2024., bem como a dispensação de medicamentos com base nestas Notificações de Receita.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

Alessandro de Souza Melo

Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

3 cm -20 1955573 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR

A Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES nº. 9423 de 03 de abril de 2024, publica a medida de interdição cautelar aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Termo de Interdição Cautelar DVMC. SVS. n. 14/2024 - 1320.01.0077330/2024-04, por meio da qual ficou determinada a INTERDIÇÃO CAUTELAR em todo Estado de Minas Gerais, do produto Hidratante Facial, Hidratação Intensiva para peles secas, marca UREALUX, lote 22A59, data de fabricação: 01/08/2022, data de validade: 01/08/2025, fabricado por Uberpharma Ciência e Tecnologia Farmacêutica Ltda., CNPJ: 10.273.164/0001-46, localizada na Avenida Visconde de Mauá nº. 145, Nossa Senhora das Graças, Uberlândia, MG, CEP: 38.402-015, por representar risco de agravão à saúde da população, constatado em Laudo de Análise nº 192-IP/0/2024 emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina (LACEN/SC), cujo resultado mostrou-se INSATISFATORIO quanto ao ensaio de determinação de pH por apresentar valor acima do limite (pH = 8,1), em desacordo com a documentação técnica enviada pela ANVISA, sendo o valor de referência entre 5,8 a 6,8. Nos termos do art. 1º da Resolução SES nº. 9423 de 03 de abril de 2024, a publicação desta medida se faz necessária para eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde da população.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

Alessandro de Souza Melo

Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

6 cm -20 1955287 - 1

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº. 1321000666/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Saúde e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. Objeto a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a Construção de Unidade Básica de Saúde Modelo Padrão SES em Alvenaria - bairro Santo Antônio no valor total de R\$ 2.122.130,68 (dois milhões, cento e vinte e dois mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$2.028.982,97 (dois milhões, vinte e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo(a) CONCEDENTE, sob dotação orçamentária nº 4291.10.301.060.4127.0001 444042 10.1 e R\$93.147,71 (noventa e três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) a título de contrapartida financeira do(a) CONVENIENTE, sob dotação orçamentária nº 10.301.0008.1.127.449051. Assinatura: 20/06/2024. Vigência: 365 dias. Gestores do convênio: Diretoria de Estruturação e Financiamento da Atenção Primária à Saúde / Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia. Signatários: Leonardo Petrus (Subsecretário de Gestão e Finanças) e Raimundo Nonato Cardoso (Prefeito Municipal de Viçosa).

4 cm -20 1955740 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor da Nota Técnica DGI/NZL nº 03/2024 e Solicitação de Pagamento, fica reconhecida a despesa referente ao fornecimento efetivado pelaempresDistribuidora de Águas Minerais BH Ltda - EPP, sem cobertura contratual, Nota Fiscalnº 31645, emitida em 15.03.2024,que perfaz o montante deR\$ 6.048,00, devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação Legal: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/21.

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -20 1955596 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 2320310.109/2024, SEI 2320.01.0013038/2023-84, para aquisição de reagentes para testes de coagulação com sistema analítico em comodato. Sessão em 04/07/2024 às 9 horas. Pregão eletrônico 2320310.124/2024, SEI 2320.01.0002049/2024-61, para subscrições de licenças do software Adobe Creative Cloud. Sessão em 15/07/2024 às 9 horas. Pregão eletrônico 2320310.033/2024, SEI 2320.01.0004823/2023-50, para aquisição de equipamentos para videoconferência. Sessão em 18/07/2024 às 9 horas. Pregão eletrônico 2320310.115/2024, SEI 2320.01.0002991/2024-41, para subscrição de licenças software autodesk autocad. Sessão em 18/07/2024 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

4 cm -20 1955605 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 2261032 059/2024, objeto: Compra de ampolas para injetáveis de 10ml - produção de soros. A sessão pública terá início em 03/07/2024, às 09:00 horas. As propostas comerciais serão recebidas no sistema eletrônico até as 08:59 do mesmo dia. Pregão Eletrônico 2261032 066/2024, objeto: Compra de equipamento: sistema de cromatografia líquida. A sessão pública terá início em 05/07/2024, às 09:00 horas. As propostas comerciais serão recebidas no sistema eletrônico até as 08:59 do mesmo dia.

2 cm -20 1955494 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9250282/2020. Pregão Eletrônico nº 66/2020. Processo SEI nº 2260.01.0000788/2020-57. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 24/06/2024 a 23/06/2025, cujo valor inicial corresponde a R\$192.131,03 (cento e noventa e dois mil cento e trinta e um reais e três centavos). Reajuste de 4,506373%, pelo IPCA, correspondente a R\$8.658,14 (oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), a partir de 24/06/2024. Supressão de 11,3154%, correspondente a R\$ 22.720,11 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais e onze centavos), a partir de 24/06/2024; Perfilando novo valor contratado de R\$178.069,06 (cento e setenta e oito mil sessenta e nove reais e seis centavos), conforme justificativa consubstanciada no Memorando nº 33 - FUNED/SC e na ERRATA nº 3 - FUNED/SC. Contratante: Fundação Ezequiel Dias/ Funed. Contratada: Wegh Assessoria e Logística Internacional Ltda. -EPP. Assinatura: 19/06/2024. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed. Robson Cavalcante da Silva - Diretor Industrial/Funed. Irene Albernaz Arantes - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

5 cm -20 1955392 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
PROCESSO Nº 2270.01.0001671/2021-13

Espécie: Sétimo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 9286113 firmado entre a FHEMIG/CAMG e o SEXEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 17/07/2024 e término em 16/07/2025. Valor: R\$733.659,36 (Valor Global).Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.019.4030-0001. Natureza de Despesa: 3390 3962 - Fonte: 10.1.Número do Processo: 18/2021 Modalidade: PREL.Data de Assinatura: 20/06/2024

SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024 – 47

PROCESSO Nº 2270.01.0001671/2021-13

Espécie: Sétimo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 9286211/ 9286109 firmado entre a FHEMIG/CAMG e o VIGI & SEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses; alterar o valor contratual em decorrência de acréscimo. Vigência: 17/07/2024 e término em 16/07/2025. Valor: R\$650.004,68 (Valor Global).Dotações Orçamentárias: 2271.10.122.705.2500-0001;2271.10.302.019.4030-0001;2271.10.302.019.4031-0001;2271.10.302.019.4032-0001;2271.10.302.019.4034-0001; 2271.10.302.019.4035-0001;2271.10.302.019.4036-0001.Natureza de Despesa: 3390 3962 - Fonte: 10.1.Número do Processo: 18/2021 Modalidade: PREL.Data de Assinatura: 20/06/2024

PROCESSO Nº: 2270.01.0019357/2024-13

Espécie: Contrato Nº 9430178 firmado entre a FHEMIG/CAMG e o TECNOGOV COMERCIAL LTDA.Objeto: aquisição de impressora de etiqueta e leitores óptico para código de barras.Valor: R\$121.800,00 (Valor Global).Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.19.4031.0001 e 2271.10.302.19.4034.0001.Fonte: 10.1.Número do Processo: 28/2024 Modalidade: PREL.Data de Assinatura: 20/06/2024

7 cm -20 1955627 - 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares/FHEMIG comunica ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0516013 303/2024 cujo objeto é a Contratação da Prestação De Serviços Especializados De Gestão E Operação Logística De Insumos Da Saúde, Ficando Sob A Responsabilidade Da Contratada Equipar E Mobiliar As Áreas Destinadas À Prestação Dos Serviços Contratados, cuja abertura estava prevista para o dia21/06/2024, às 09:00hs, em virtude dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, sendo que novo dia e horário serão definidos para a sua realização no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: mov.compras@fhemig.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de junho de 2024.

3 cm -20 1955293 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 121/2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência – (Hospital João XXIII – HJXXIII, Hospital Infantil João Paulo II – HIJPII, Hospital Maria Amélia Lins – HMAL), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 24/06/2024 até as 17h00min do dia 28/06/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologista -12hs, Médico Anestesiologista - 24hs, Médico Cirurgião de Mão – 24hs, Médico Cirurgião Pediátrico – 24hs, Médico Cirurgião Plástico – 24hs, Médico Clínico – atuação em Clínica Médica – 24hs, Médico em Medicina de Emergência – 24hs, Médico Especialista (atuação na Coordenação Médica) – 24hs, Médico Especialista - atuação na Toxicologia (Especialidades: Clínica Médica, Medicina de Emergência, Terapia Intensiva adulto, Cardiologia, Anestesiologia, Nefrologia e Toxicologia Médica) – 12hs, Médico Especialista - atuação na Toxicologia (Especialidades: Clínica Médica, Medicina de Emergência, Terapia Intensiva adulto, Cardiologia, Anestesiologia, Nefrologia e Toxicologia Médica) – 24hs, Médico Especialista (qualquer especialidade) para atuar no faturamento – 24hs, Médico Especialista (Especialidades: Médico em Medicina de Emergência ou Médico Clínico ou Cirurgião Geral) para atuar na Urgência e Emergência – 24hs, Médico Especialista – atuação no CTI (Especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Anestesiologia e Cirurgia Geral) – 12hs, Médico Especialista – atuação no CTI (Especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Anestesiologia e Cirurgia Geral) – 24hs, Médico Generalista (atuação em Clínica Médica) – 12hs, Médico Generalista (atuação em Clínica Médica) – 24hs, Médico Generalista (atuação em CTI) – 24hs, Médico Generalista (atuação em Pediatria) – 12hs, Médico Generalista (atuação em Radiologia) – 12hs, Médico Intensivista (atuação em CTI) – 24hs, Médico Neurocirurgião – 12hs, Médico Neurocirurgião – 24hs, Médico Neurologista (atuação em Neurofisiologia) – 12hs, Médico Neurologista (atuação em Neurofisiologia) – 24hs, Médico Oftalmologista – 24hs, Médico Ortopedista e Traumatologista – 12hs, Médico Ortopedista e Traumatologista – 24hs, Médico Ortopedista e Traumatologista (Reconstrução Óssea) – 24hs, Médico Otorrinolaringologista – 24hs, Médico Pediatra – 12hs, Médico Pediatra – 24hs, Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem – 12hs, Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem – 24hs. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl

Diretora